



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

Estabelece o cronograma com vistas à composição da lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, quadriênio 2010/2014.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando deliberação extraída da sessão realizada em 26.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º. A composição da lista tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia, quadriênio 2010/2014, será realizada pelo Colégio Eleitoral no dia 17 de maio de 2010, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º. De 18 a 26 de maio de 2010 correrá o prazo para recurso ao Conselho Universitário.

Art. 3º. O Conselho Universitário julgará os recursos em 27 de maio de 2010.

Art. 4º Até o dia 31 de maio de 2010, o processo relativo à composição da lista tríplice será enviado ao Ministério da Educação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, 5 de março de 2010.

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor